



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Of. nº 122/2012 - DF

Sarandi, 03 de setembro de 2012.

Senhor(a) Corregedor(a):

Nos termos da ordem de Serviço nº 04/2010, referente a Verba do JECRIM (Art. 944, da CNJ), encaminho a Vossa Excelência o relatório dos valores que foram arrecadados e os que foram destinados às entidade no mês de agosto/2012.

Atenciosas saudações.


Andréia dos Santos Rossatto,
Juíza de Direito

A
Corregedoria-Geral da Justiça
PORTO ALEGRE – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

**CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE VALORES DO
JECRIM.
COMARCA DE SARANDI – RS**

IDENTIFICAÇÃO:

Direção do Foro da Comarca de Sarandi, RS

Conta número 03.850702.0-7

Agência 0417 – Banrisul S.A.

Sarandi, RS

MÊS: AGOSTO/2012

- SALDO em 31/07/2012	R\$ 30.227,18
- Depósitos: Agosto/2012	R\$ 10.885,76
- Rendimento de aplicação: Agosto/2012	R\$ 52,34
	ST R\$ 41.165,28
- VALORES DESTINADOS:	
- Alvará 030/2012 – Presídio Estadual de Sarandi	R\$ 1.266,50
- Alvará 031/2012 – Presídio Estadual de Sarandi	R\$ 6.586,00
- Alvará 032/2012 – Presídio Estadual de Sarandi	R\$ 690,00
- Alvará 033/2012 (GAP – Grupo de Apoio Pró-Polícia civil de Sarandi)	R\$ 1.183,30
	ST R\$ 9.725,80
- SALDO que passou para o mês de Setembro/2012.....R\$	31.439,48

Jackson Luis Gasperin,
Oficial Escrevente


Andréia dos Santos Rossatto
Juíza de Direito